

Subseção de Caruaru instala 37ª Vara Federal

A Subseção Judiciária de Caruaru instala, na próxima terça-feira (29), a 37ª Vara da Justiça Federal em Pernambuco (JFPE), criada a partir da Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, que dispõe sobre a interiorização da Justiça Federal. A Vara terá competência plena, ou seja, poderá processar e julgar as causas previstas no art. 109 da Constituição da República, como já acontecia com a 16ª e a 24ª Varas, também situadas na Subseção, em funcionamento desde 2004 e 2005, respectivamente. Porém, apenas a 37ª Vara poderá processar e julgar as execuções penais no âmbito de sua jurisdição. A Vara receberá, a partir do dia 29 de abril, 1/3 dos processos em tramitação na 16ª e na 24ª Varas Federais da Subseção de Caruaru, de forma a ter acervo igualitário, para fins de distribuição futura de novos processos. Devido à instalação da nova Vara, os prazos processuais da Subseção serão suspensos no período de 24 a 29 de abril de 2014, sendo prorrogáveis



INAUGURAÇÃO | A Subseção passa a ter quatro varas (Foto: Subseção de Caruaru)

para o 1º dia útil subsequente. A distribuição de processos para as 16ª e 24ª Varas também será suspensa durante o mesmo período. Com a instalação da 37ª Vara Federal, a Subseção Judiciária de Caruaru contará com quatro Varas, sendo uma delas o Juizado Especial Federal (JEF/31ª Vara) da região, inaugurado em 2011. Localizada na Rua Professor Lourival Vilanova, número 196, no bairro Universitário, em Caruaru, a Subseção

passa a atender os municípios de Agrestina, Altinho, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Felix, Caruaru, Casinhas, Cumaru Cupira, Frei Miguelinho, Gravatá, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Pannels, Passira, Riacho das Almas, Sairé, Sannharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Surubim, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério e Vertentes.

Comprovante de matrícula deve ser entregue até 30 de abril

O Setor de Estágio comunica aos estudantes que a entrega dos comprovantes de matrícula referente ao semestre letivo 2014.1 deve ser realizada até a quarta-feira (30/04). Devido à greve dos servidores técnicos-administrativos da UFPE e da UFRPE, os estagiários da JFPE que estudam nessas Instituições devem entregar o comprovante provisório de matrícula. A não apresentação do documento poderá ocasionar a suspensão da bolsa ou desligamento do estagiário, segundo a legislação vigente. Mais informações através dos ramais 6424/6425/6429.

Direito ao período de trânsito

De acordo com o Edital de Remoção nº 02/2014, o Núcleo de Gestão de Pessoas informa que o direito ao período de trânsito está condicionado à comprovação da efetiva mudança de residência para a nova lotação. O setor também comunica que, como as cidades do Cabo de Santo Agostinho e de Jaboatão dos Guararapes fazem parte da Região Metropolitana do Recife (RMR), os servidores removidos entre estas cidades e a cidade-sede (Recife) não terão direito ao período de trânsito.

Revista Jurídica seleciona artigos para 7ª edição



O Conselho Editorial da Revista Jurídica da SJPE convida juízes federais, servidores e a comunidade jurídica em geral a apresentarem artigos e trabalhos científicos na área jurídica ou afim, para compor a 7ª edição do periódico. Para a diretora do Conselho Editorial da Revista, a juíza federal, Carolina de Souza Malta, a publicação é importante por ser um mecanismo de divulgação de ideias. "A Revista, além de divulgar ideias, atualiza as matérias que são recorrentes na JF. A participação no periódico permite a troca de conhecimento entre quem está na parte teórica e quem está na parte prática", frisou. As normas para publicação podem ser acessadas no endereço www.jfpe.jus.br. Os artigos devem ser enviados para o e-mail revista@jfpe.jus.br até o dia 30 de maio.

Magistrados participam de curso sobre técnicas de coleta de prova oral

Em parceria com a JFPE, a Escola de Magistratura Federal da 5ª Região (Esmafe5) realizou, nos dias 24 e 25 de abril, o curso "Técnicas de Coleta de Prova Oral", no edifício-sede da JFPE, direcionado para juízes. Quinze

magistrados participaram do curso, ministrado pelo professor da Academia Nacional de Polícia, Oscar Silveira, agente da Polícia Federal do RS. A abertura do estudo foi realizada pela coordenadora do Núcleo da Esmafe5, Joana Carolina Lins Pereira. "A propos-

ta inicial do curso é fazer com que nós, juízes, que colhemos depoimentos, saibamos identificar com mais facilidade o que é a verdade de fato", destacou a magistrada. As palestras abordaram situações práticas e análises de vídeos de audiências. Entre os

temas abordados, o tutor falou sobre "Detectar mentiras", "Saber perguntar e ouvir" e "A linguagem corporal". "O que venho trazer aqui são técnicas para a otimização da coleta de conhecimento útil, incrementando a qualidade desse conhecimento colhido, buscando a veracidade da narrativa e identificando as mentiras", ressaltou.

